



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ANEXO - NSA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TRE-AM/NSA/DG

Unidades Interessadas: NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE E ASSESSORIA DE CERIMONIAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS POLO PADRONIZADAS PARA AS ELEIÇÕES 2024.

Responsável: MARTA BITTENCOURT VIEIRA

Data: 28/09/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação do serviço de confecção de camisas polo padronizadas para as eleições 2024.

ESTUDOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a atender as demandas do TRE-AM, nas eleições 2024, decorrentes da:

1.1 importância da padronização da vestimenta;

1.2 necessidade de segurança corporativa;

1.3 identificação visual do *staff* no âmbito interno quanto externo;

1.4 auxílio na comunicação entre os servidores, colaboradores e o público;

1.5 estímulo ao espírito de equipe e a um ambiente de trabalho humano, isonômico, seguro e

organizado;

1.6 aumento da sensação de pertencimento do corpo funcional e de valorização dos serviços prestados no processo democrático.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta do Plano Anual de Contratação/PAC 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Termo de Referência correspondente.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se a confecção de 500 (quinhentas) camisas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista a exiguidade de tempo para a contratação

6. ESTIMATIVA DO CUSTO (VALOR) DA CONTRATAÇÃO

Será realizada pesquisa de preços pela Seção de Aquisição/SEAC, considerando a melhor solução a ser escolhida como mais vantajosa para a Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Resume-se a solução na contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima (tecido), mão de obra (costureiros e costureiras) e estrutura para confeccionar vestimenta (camisas personalizadas) que serão utilizadas nas eleições municipais.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se justifica o parcelamento da contratação em face de seu valor e da execução imediata do serviço, após a contratação, no presente exercício.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os resultados pretendidos, imediatos ou não, busca-se:

- 9.1 Padronizar a vestimenta.
- 9.2 Possuir uma identidade visual.
- 9.2 Promover a comunicação com o público.

9.3 Transmitir profissionalismo, eficiência, organização, higiene e segurança aos eleitores, partidos políticos, candidatos, advogados, promotores eleitorais, militares jornalistas, policiais, mesários e à sociedade amazonense.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1.1.1. Previamente à celebração do contrato deverá ser observado: a escolha do modelo da camisa personalizada, tecido, cor, forma, logo e especificações relativas ao design, quantidade, qualidade e matéria-prima que tenha em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não há impactos ambientais.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Não se aplica (art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021), justificando-se a dispensa mediante a baixa complexidade do objeto, conforme o custo e as características do mesmo, conforme detalhado neste documento.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Entende-se que essa contratação se coaduna com as finalidades de identidade visual e padronização de vestimenta dos magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas que trabalharão nas Eleições Municipais 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA BITTENCOURT VIEIRA, Analista Judiciário**, em 28/09/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000325600** e o código CRC **14756685**.

Processo nº 0015786-30.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000325600 versão: 4